

EDITAL Nº 02/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTA (A)

PROGRAMA DE MESTRADO EM GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL

A Vice-Coordenação do Programa de Mestrado em Gestão do Desenvolvimento Local Sustentável, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para seleção de bolsista (a), nos termos e condições a seguir estabelecidos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar estudante para atuar como bolsista junto ao Programa de Mestrado em Gestão Local do Desenvolvimento Sustentável.

1.2 As atividades do bolsista será desenvolvido em atividades de apoio acadêmico e/ou administrativo.

1.3 A atividade de bolsista não gera vínculo empregatício, conforme legislação vigente.

2. DAS VAGAS

2.1 Será ofertada **01 (uma) vaga**, podendo ser formado cadastro de reserva.

2.2 Modalidade:

Presencial, porém, com possibilidade de alguns dias remotos de acordo com as necessidades do programa.

2.3 Carga horária: 20 horas semanais.

2.4 Duração: 01 mês, podendo ser prorrogado por 12 meses.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Estar regularmente matriculado (a) em curso de graduação ou pós-graduação **EM UMA DAS UNIDADES DA UPE, EXCETO FCAP/BENFICA.**

3.2 Ter disponibilidade compatível com a carga horária exigida.

3.3 Possuir conhecimentos básicos em:

- Pacote Office ou ferramentas equivalentes
- Redação acadêmica
- Organização de dados e documentos

3.4 Serão considerados diferenciais:

- Experiência em pesquisa científica

- Participação em projetos de extensão
- Conhecimento em sustentabilidade e desenvolvimento local

4. DAS ATRIBUIÇÕES

O (a) bolsista(a) desenvolverá atividades como:

- Organização de eventos acadêmicos
- Auxílio na produção de relatórios e documentos
- Apoio administrativo à coordenação e a Secretaria
- Levantamento e sistematização de dados

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1 Bolsa no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição no processo seletivo será realizada exclusivamente por meio do envio da documentação exigida para o e-mail mestrado.gdls@upe.br, no período estabelecido no cronograma deste edital.

§1º O assunto do e-mail deverá conter obrigatoriamente a identificação “SELEÇÃO BOLSISTA 2026”.

§2º A ausência da identificação no assunto do e-mail poderá resultar no indeferimento da inscrição.

§ 3º Período: 11.03.2026 à 22.03.2026.

§ 4º O início das atividades se dará a partir de 01.04.2026 até 30.04.2026, podendo ser prorrogado por 12 meses.

6.2 Documentos necessários:

- Currículo atualizado
- Comprovante de matrícula

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será composto por:

- I – Análise documental (eliminatória e classificatória)
- II – Entrevista Presencial (classificatória)

7.2 Critérios de avaliação:

- Clareza e motivação
- Desempenho na entrevista

8. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Publicação do edital	11/03/2026
Inscrições	11 a 22/03/2026
Resultado da análise curricular	24/03/2026
Entrevistas	26/03/2023
Resultado final	27/03/2026

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado será divulgado por meio do mural do programa (Atrio GDLS) e e-mail do candidato selecionado.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

10.2 O candidato, ao se inscrever, declara estar de acordo com as normas deste edital.

Recife, 10 de março de 2026.

Oton de Albuquerque Vasconcelos Filho
Vice-Coordenador do Programa de Mestrado GDLS